



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº <sup>021</sup> 017/2018

Dispõe sobre a denominação de artéria no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Antônio Pinto de Macêdo uma artéria na Sede no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará.

Art.2º - A Artéria a ser denominada, ficará a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Agosto de 2018

  
Antônio Lôbo de Macedo  
Vereador 